ANNO DE 1841. SABBADO 5 DE JUNHO. NUM. 120.

Tudo agora depende de nos mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. — JUNHO 4.

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 por o/o premio por metal offerecido.
França...... 310 reis por franco.

	Comp	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas	14$500	14$700
" Ditas " " novas	14$100	14$600
" Ditas de 4$000 reis,	8$200	8$400
PRATA — Patacões Brasileiros	1$580	1$600
" Pezos Columnarios	1$550	1$600
" Ditos Mexicanos	1$550	1$580
" Miuda.	1$440	1$460

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mes. 1 o/o
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc. ao par
Sedulas de pequeno valor 1/2 o/o a 1 o/o

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas da sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade da Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia a 4 - as 1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming. a 12 - as 5 h. e 35 m. da man.
Lua Nova a 19 - as 4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc. a 25 - as 8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 5 de Junho

As 3 horas e 42 minutos da tarde.
As 4 horas e 6 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

31 Segunda ✻ 1. oitava S. Petronilla V.
1 Terça ✻ 2. oitava S. Firmo.
2 Quarta S. Marcelino M. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
3 Quinta S. Ovideo B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
4 Sexta S. Quirino B. -- Audiencia do Juiz de D da 1. v.
5 Sabbado S. Marimo M. -- Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
6 Domingo da SS. Trindade S. Naberto B.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Conclusão da sessão de 7 de Maio de 1841.

Entra em discussão a seguinte resolução;

A assemblea geral legislativa resolve

Artigo unico. He revogada, por offensiva da constituição, a lei n. 21 da provincia da Paraiba, datada de 8 de maio de 1837, que estabeleu nova forma de elleições de camaras municipaes e de juises de paz, e designou o tempo de seu exercicio e duração.

Ficão sem vigor as disposições em contrario.

Paço da camara dos depntados, 9 de julho de 1840 - Silva Pontes - Tosta - H. Ferreira Penna.

O Snr. presidente - Hum Senhor deputado pela Paraiba informou que estava revogada esta lei pela assemblea provincial.

O Snr. Resende pede o addiamento da discussão, a vista do que acaba de diser o Snr. presidente.

O Snr. Oliveira, depois de informar que com effeito a lei se acha revogada pela assemblea provincial, pede o adiamento da resolução até que chegue a lei provincial.

O adiamento he approvado neste sentido.

Segue-se a discussão da seguinte resolução.

Artigo unico. Todo o militar que commettendo qualquer dos crimes especificados nos artigos 107, 110 e 111 do codigo criminal, violar o artigo 15 de guerra do regulamento de 18 de fevereiro de 1763, não commette crime puramente militar.

Paço da camara dos deputados, em 18 de julho de 1840 - Joaquim Nunes Machado - Antonio da Costa Pinto - Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud. - Joaquim Jose de Oliveira. -Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça - Jose Joaquim de Lima e Silva.

O Snr. Resende diz que a redacção da resolução devia ser outra, devia diser: - Os crimes comprehendidos nos artigos taes e taes do codigo criminal não são puramente militares.

O Snr. Cavalcante de Lacerda diz que não quer propriamente impugnar a resolução mas unicamente submetter á camaea algumas considerações. Parece-lhe que a commissão fugia da questão; o que se deseja he que se defina o que seja crime puramente militar, por isso que a falta dessa definição muito tem embaraçado os tribunaes; a commissão, porem, em vez de dar hum parecer decisivo, apresenta esta resolução, com a qual nada se define. O orador pois deseja, se he possivel, que este negocio volte a outra commissão, a fim de que defina por artigo claro e terminante o que seja crime puramente militar.

O Sr. Nunes Machado diz que reconhece o saber do nobre deputado, e recebe a lição que lhe dá: porem, como membro da commissão, elle orador está convencido que fez o que pode. Observa que ha muito tempo se discute esta questão importantissima que põe em risco a vida e liberdade do cidadão militar; que ha muito tempo se reconhece a necessidade de definir este termo vago da nossa legislação - crime puramente militar - Nota que a commissão deu este parecer sobre requerimento dos presos militares da Bahia, parecer a que o nobre deputado que o precedeu parece não ter dado attenção, e que elle orador se abstem de justificar por ter o nobre deputado pedido o adiamento para se remetter a huma nova commissão. A commisssão fez o seu dever; não illaqueou; está convencida que definio a questão do melhor modo que se pode, e até sobre esta materia consultou a opinião do nobre deputado. Se este nobre deputado não está contente com o trabalho da commissão, apresente a sua emenda, que sem duvida satisfará, attendendo-se a sua rectidão e suas luses. Elle orador etá capacitado de que a legislação que existe he huma tirannia, e que alguma providencia he precisa a este respeito.

O Snr. Cavalcante de Lacerda toma a palavra para dar huma satisfação ao nobre deputado que acaba de fallar. O orador de maneira nenhuma teve em vista offender os membros das commissões, nem disse que ellas não tinhão cumprido o seu dever, mas sim que não definirão o que he crime puramente militar, questão esta cuja solução os tribunaes reclamão, e tambem o orador, que apesar de ter meditado muito sobre a materia e ser Juiz, *confessa que ainda não sabe o que* he crime puramente militar.

O Snr. Andrea - O exercito he instituido para deffender a nação interior e exteriormente, e manter a ordem; e os militares todos são obrigados a obedecer ao governo. Pelos regulamentos militares, todas as desordens, todos os actos de qualquer militar q'são contra a segurança publica, offensivos ao governo e as authoridades constituidas, são crimes puramente militares, porque são contra o seu juramento. Não posso tolerar que se diga que, quando se faz revolução, quando se levantão militares nas fortalesas, quando se chamão soldados para faser sedição, seja isto crime civil.

Voto para que este projecto volte ás commissões, para redigirem outro mais conforme com os principios da verdadeira disciplina.

O Snr. Andrada Machado responde que a rasão dada pelo Snr. Andrea para considerar-se crimes puramente militares os commettidos por militares contra a segurança publica, etc., não he sufficiente, pois que pela legislação antiga a rebelião era julgada no foro civil. Diz mais algumas palavras que não podemos ouvir.

He apoiado o adiamento e entra em discussão.

O Snr. Moura Magalhães não sabe para que irá esta materia as mesmas commissões que ja omittiram sobre ella o seu parecer, e a desenvolverão sufficientemente, apontando até toda a legislação que lhe diz respeito.

Pondera a necessidade de o corpo legislativo fixar e definir o que he crime puramente militar nos casos especeficados no codigo criminal artigos taes e taes, ja que cesse a variedade que se observa nos julgamentos dos tribunaes, sobre o que pode fallar com algum conhecimento de causa; começa-se por duvidar se o crime he ou não puramente militar desde o conselho de guerra; passa para a junta de justiça, e continua a mesma duvida; vai o tribunal supremo, que concede ou denega revista; e no caso afirmativo, na relação revisora a mesma duvida apparece, isto pelo que respeita aos militares de terra porque, quanto aos militares de marinha, a variedade he ainda mais extraordinaria. O orador tem visto identicos crimes julgados nos conselhos de militares de terra de hum modo inteiramente differente daquelle por que são julgados nos conselhos dos militares de marinha, julgando huns militares aquelles mesmos crimes que outros julgão não ser militares. A vista disto, insiste na necessidade de o corpo legislativo fixar esta doutrina. A materia lhe parece gravissima, porque dirá de passagem que perguntando o governo ao conselho supremo militar o que era crime puramente militar, em virtude das disposições do codigo, o tribunal consultou que se reputavão taes aquelles crimes que erão commettidos contra a disciplina, e quando o militar faltava ao seu juramento. Ora, isto faz o maior peso no animo do orador por que vê que o militar, quando jura bandeira, huma das cousas, que jura he obediencia ao governo estabellecido no paiz; e então, o militar q' pega em armas contra o mesmo governo, que proclama outro systema não falta ao seu juramento? Ao orador parece que sim; mas por ora não emitte a sua opinião sobre a materia, faz apenas estas reflexões para se conhecer que a materia he grave e gravissima. *Se a camara quiser que huma co*missão medite sobre ella mais de espaço, não se opporá; mas deseja que então vá a huma commissão especial, ou a de constituição, certo de que as illustres commissões autoras do projecto não se darão por offendidas se a camara assim deliberar.

O Snr. Andrada Machado diz mui pouca palavras que não ouvimos.

O Snr. Nunes Machado responde que os membros das commissões de nenhum modo se darão por offendidos de qualquer deliberação que a camara possa tomar; elles não tem a presumpção de ter obtido o desideratum; tratarão da materia como poderão, e estão convencidos até de que o trabalho que apresentarão esta huma pouco abaixo do que se deseja.

Não sei continua o orador, não sei porque lado deva incarar o dito do nobre deputado o Snr. Andrea, de que não pode tolerar que se considere crime civil aquelle que commette o militar quando pratica actos contra o juramento que prestou; não sei por que lado eu deva encarar este dito.

O Snr. Andrea - Pelo lado da disciplina militar mais nada.

O Snr. Nunes Machado - Ora, parece que o nobre deputado quiz manifestar assim os seos sentimentos de ordem, os seos principios militares. Direi ao nobre deputado que elle sera' bastante amigo da ordem, mas não supponha que na obra da commissão ressumbre algum desejo de favorecer a homens inclinados a desordem; a commissão o que quiz foi faser justiça em materia que ella reconheceu ser grave e importante para o paiz A commissão não foi chamada a discussão para justificar a sua obra; trata-se do seu parecer. Se o nobre deputado se desse ao trabalho de o ler, veria que a commissão trabalhou com hum pouco de apuro, e revio e apresentou toda a legislação a semelhante respeito. A questão, senhores he de mui facil percepção, mas de difficillima solução (apoiados)

Conclue repettindo que as commissão não se offenderaõ de qualquer deliberação que a camara tomar; o que ellas e o orador desejão he ver definida a questão, para que não continue a pratica seguida, que he a maior das tyrannias.

O Sr. Rezende: -- Tendo, Sr. presidente, de votar contra o adiamento, cumpre-me declarar as rasões que para isso tenho. A camara estará lembrada que o anno passado propuz aqui huma amnistia a favor dos réos da revolução de 1837 na Bahia, não porque eu quizesse a impunidade; não: eu quero a punição dos crimes, mas quero que esta punição seja conforme ás leis, e por tribunaes competentes. Ora, o tribunal superior entendeu que o crime era militar, e como tal sentenciou; mas o mesmo tribunal, por occasião da sedição da fortaleza de Villegaignon, decidio que o crime era civil; algum reo comprehendido nessa mesma sedição da Bahia foi julgado comprehendido em crime civil, de maneira que fica-se duvidando se o crime he civil ou puramente militar, e então podia-se entender que o tribunal era incompetente e a sentença nulla, e em tal caso quiz salvar essa censura ao paiz e ao tribunal, impedindo que se executasse huma sentença cuja competencia era duvidosa, e poder-se-hia mesmo julgar nulla. Eis aqui, Sr. presidente, porque propuz essa amnistia: foi o meio mais obvio que achei *para impedir* a execução de semelhante sentença.

Poder-me hão *perguntar* porque não propuz antes huma resolução declarando a lei, Respondo: 1., que me julgava para isso inhabilitado; 2., que, emquanto essa lei se discutia, em quanto talvez era mandada a huma commissão, como se quer fazer com esta, decorria muito tempo, e a pena poderia ser applicada, e isto por huma sentença que tinha contra si os precedentes de outras, e que poderia ser reputada contraria ás leis e emanada de juiz incompetente. Quando isto se acredita, a revolução bate á porta, porque he necessario resistir. He o que eu quiz evitar, propondo a amnistia, e com a sua discussão chamar a camara a huma declaração de lei, para não estar ella e os cidadãos expostos ao juizo especial dos differentes juizes que intervem no julgamento. A mesma razão que me induzio a propor a amnistia antes do que huma resolução declaratoria hoje me induz a votar contra este adiamento, porque desejo evitar delongas em materia tão grave.

Declare-se já a resolução: ha na casa muitos magistrados affectos a julgar, e muito habilitados para fazerem as emendas convenientes: ha militares entendidos, e he preciso não fugir da discussão: cumpre entrar directamente nella.

Senhores, no tempo mesmo do antigo regimen esses crimes eraõ julgados pelos tribunaes civis: ahi está a revolução de 18 7, a de 1824, e outras; e nem as commissões militares eraõ conselhos de guerra, e não julgavaõ somente militares, mas todos e quaesquer individuos comprehendidos nessa classe de crimes. Voto pois contra o adiamento.

O Sr. Carvalho de Mendonça vota pelo adiamento, mas para que o negocio vá a huma commissão especial, porque, estando nas commissões de marinha, guerra e justiça criminal muitos dos membros que dellas faziaõ parte no anno passado, pouco se poderá alterar se o projecto voltar a estas commissões.

He approvado o adiamento, para ser o negocio remettido ás mesmas commissões.

Entra em discussão a seguinte resolução:

" A assemblea geral legislativa resolve:

" Art. unico. O governo fica autorisado a conceder carta de naturalização aos Portu-

puezis padre Antonio de S. Boaventura, padre Martinho de Santa Roza de Lima e Luiz José da Victoria,

" Ficaõ para este fim sómente sem effeito as disposições legislativas em contrario. "

O Sr. Coelho: -- Quero mandar huma emenda additiva á resolução que se discute, e he para que se comprehenda o padre João de S Boaventura Rodrigues, subdito portuguez, que tambem tem requerido dispensa de lapso de tempo para que o governo lhe dê carta de naturalisação. Tenho a informar para justificar a minha emenda, que já os papeis deste sacerdote foraõ apresentados á camara em occasião competente; que depois se remetteraõ á commissão respectiva, e que ha tambem hum projecto de resolução, apresentado pela commissão, no mesmo sentido deste. Ora, eu julgo desnecessario que tratemos duas vezes desta materia; e como a resolução que se discute contem tres individuos, póde conter quatro Este padre está empregado na provincia de Santa Catharina na instrucção da mocidade; ensina philosophia racional e moral, e hoje encina o grego. Julgo pois que está no caso de ser comprehendido.

He apoiada a emenda additiva do Sr. Coelho.

Julgada a materia discutida, he a resolução posta a votos por partes, approvada e adoptada. A mesma sorte tem a emenda additiva do Sr. Coelho

O Sr. 1. Secretario lê hum officio do Sr. ministro da fazenda, pedindo dia e hora para apresentar á camara a proposta do poder executivo para fixação das despezas geraes do imperio para 1842 a 43, e o relatorio da repartição da fazenda.

He designado o dia seguinte, pelo meio dia.

Entra em discussão a seguinte resolução, vinda do senado:

" A assemblea geral legislativa resolve:

" Art unico. Em compensação da mercê feita ao marquez do Recife, por decreto de 20 de agosto de 1825, ser-lhe-ha concedida, pelas rendas da alfandega da provincia de Pernambuco, huma prestação mensal correspondente á que se verificar ter recebido ao tempo em que gozou o referido marquez da mercê que lhe conferio as duas terças partes do officio de sellador da alfandega de Pernambuco, e isto até que seja completo o tempo da referida mercê "

He approvada e adoptada sem discussão.

A mesma sorte tem a seguinte resolução:

" A assemblea geral legislativa resolve:

" Art. unica. Fica revogada a lei provincial de Pernambuco de 14 de abril de 1836, com excepção da primeira parte dos arts. 5. e 11, em quanto sómente dizem respeito ao numero de juizes de direito e de juizes de paz que deve ter aquella provincia. "

O Sr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 27 do passado.

Officio -- Ao Exm. Prezidente, devolvendo-lhe informado o requerimento de Domingos Luis Ferreira da Conceição, soldado do Depozito que pedia demissão do serviço, allegando haver sido illegalmente recrutado

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe informado o requerimento de Bernardino de Senna, soldado d'Artilheria, que pedia ser escuso, por ter sido recrutado contra a Lei.

Dito -- Ao Commandanet interino do Depozito, communicando-lhe a existencia de um destacamento da G. N. na Comarca do Cabo destinado para o serviço da Policia, mandando cobrar da Thesouraria vencimentos para as praças do mesmo, de 21 de Março deste anno em diante, e ordenando-lhe que a J. I Soares de Macedo procurador do Prefeito daquella Comarca, entregasse a quantia de 141U966 reis, importancia dos vencimentos do destacamento, de 21 de Março ao ultimo d'Abril, inclusive a quantia de 1U066 reis marcada para agoa, e luzes, a rasão de 5U por mez; ficando na intelligencia de que os papeis de contabilidade da quantia mandada ora abonar, e já vencida, lhe seraõ remettidos opportunamente.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Cabo, communicando-lhe o exposto no officio precedente, e dizendo-lhe em resposta ao seo de 25, que devolvia os papeis de contabilidade dos vencimentos do destacamento de 21 de Março a 21 de Abril, por não estarem conformes; que taes papeis deviaõ ser organisados segundo os modellos de n. 1 a 3, e que seriaõ cobrados mensalmente.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Santo Antão, dizendo-lhe em resposta ao seo officio de 25 do corrente, que os recrutas Jeronimo José do Carmo, e José Fideles da Silva, não foraõ recebidos nas fileiras do Exercito, porque della os repelia as notas averbadas na relação, que os acompanhou, e que assim foraõ remettidos ao Exm. Sr. Presidente para lhes dar o destino que julgasse conveniente.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia scientificando-o de se haver passado a competente ordem a fim de ser conservado em prizão na Fortaleza do Brum, o soldado sentenciado Raymundo Nonato Cavalcanti, com o que ficava respondido o seo officio desta data.

Dito -- Ao Commandante do Esquadrão, para que houvesse de dar com urgencia as informações, que o Exm. Sr. Presidente exigia acerca do soldado Silvestre de Rezende.

THEZOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 25.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Herculano Alves da Silva pedindo o titulo de aforamento do terreno de Marinha no lugar de Fora de Portas em frente a maré pequena, do qual tem estado de posse.

Dito -- Ao mesmo Exm. Prezidente informando outro requerimento do mesmo Herculano Alves da Silva pedindo o titulo de aforamento de outro terreno de Marinha em que tem huma propriedade de cazas.

Dito -- Ao mesmo Exm. Prezidente informando outro requerimento do dito Herculano Alves da Silva pedindo o titulo de aforamento de outro terreno de Marinha occupado com edificios de sua propriedade

Dito -- Ao mesmo Exm. Prezidente informando o requerimento de Antonio José Ribeiro de Moraes pedindo por aforamento hum terreno de Marinhas no lugar de Fora de Portas.

Dito -- Ao Contador da Thezouraria participando-lhe para sua intelligencia, ter sido prorogada por tres mezes com seus vencimentos a licença com que está na Corte o Bacharel Joaquim Pinto Brazil Professor Substituto das Cadeiras de Filosofia, e Geometria do Collegio das Artes do Curso Juridico de Olinda.

Dito -- Ao Director do Arsenal de Guerra para dar as suas ordens ao Almoxarife do mesmo Arsenal para receber da Thezourrria a quantia de 1:215U reis das despezas que se fizeraõ com a promptificação da Cupula remettida á Provincia das Alagoas.

Dito -- Ao Inspector das Obras Publicas com o requerimento de Francisco da Silva Santiago Junior para mandar demarcar, e avaliar o terreno de Marinha, que pelo Exm. Presidente da Provincia foi concedido por aforamento ao mesmo.

Dito -- A Manoel Caetano da Silva ex Thezoureiro da Loteria do Seminario de Olinda, com os requerimentos de Francisco Antonio de Jezus, e Manoel Fernandes para combinar com o respectivo talão o bilhete n. 345, junto ao mesmo requerimento.

Portaria -- Ao Thezoureiro da Fazenda mandando entregar pela caixa dos Rendimentos Provinciaes das Alagoas, ao Almoxarife do Arsenal de Guerra, conforme a determinação do Exm. Prezidente da Provincia, a quantia de 1:215U reis da conta junta a mesma Portaria, importancia de huma Cupula, que á requisição do Exm. Presidente daquella Provincia foi a mesma remettida pelo dito Arsenal.

EDITAL.

Por ordem do Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fazenda desta Provincia se fez publico, que a arrematação dos trabalhos da Capatazia da Alfandega, já annunciada no Edital de 17 de Abril proximo passado, se ha de realisar no dia 8 do corrente mez. Secretaria da Thesouraria da Fazenda de Pernambuco 4 de Junho de 1841.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

THESOURARIA PROVINCIAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda faser publico que em virtude da Lei e ordem do Exm. Snr. Presidente da Provincia de 8 e 12 do corrente, perante a mesma Thesouraria se hão-de arrematar, nos dias 16, 17 e 19 de Junho proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, a quem por menos fizer os contractos da illuminação do Caes de Palacio, e a da Povoação dos Affogados do 1. de Julho do corrente; a 30 de Junho de 1843.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareção na Sala das Sessões da predita Thesouraria nos dias acima mencionados, munidos de fiadores idoneos.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela Imprensa.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 13 de Maio de

O Secretario.
Luiz da Costa Portocarreiro.

O Illm. Snr. Inspector das Rendas Provinciaes manda faser publico que em virtude da Lei do orçamento Provincial, perante a mesma Thesouraria nos dias 16, 17 e 19 de Junho proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der por tempo de hum anno contado do 1. de Julho do corrente, as Rendas seguintes.

1. Furo das Caixas e Fechos de assucar.
2. Taxa das passagens dos Rios dos Municipios do Recife e Olinda.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareção na Salla das Sessões da predita Thesouraria nos dias acima indicados, munidas de Fiadores idoneos.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela Impreusa.

Secretaria da Thesonraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 13 de Maio de 1841.

O Secretario.
Luiz da Costa Portocarreiro.

Diversas Repartições

CORREIO.

O Patacho Suinar recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje as 10 horas do dia.

O Brigue Portuguez Maria Feliz de que he Capitão Antonio Luiz Gomes, sai para o Porto no dia 15 do corrente.

O Pataxo Micaella recebe a malla para o Maranhão hoje (5) pelas 11 horas do dia.

Rendimento da Meza do Consulado de Pernambuco no mez de Maio p p.

Direitos de 7 por cento de exportação.	33:039U053
,, de 2 por cento dita.	15U660
,, de ancoragem para fora do Imperio.	6:376U578
,, de dita para dentro	165U162
Depozitados que excederão do anno.	202U549
Emolumentos de certidoens	11U920
5 por cento da venda das Embarcaçoens Nacionaes.	165U000
Papel dos passaportes Imperiaes.	U200
	39:976U122
Rendimentos das Provincias.	
Dizimo do assucar das Alagoas.	795U972
,, do algodão dita.	33U119
,, ,, dito da Paraiba.	28U585
,, ,, dito do R. Grande do Norte.	75U265
	40:909U0[illegible]
Dizimo do assucar desta Provincia	10:542U350
,, do algodão dita.	5:951U263
,, do caffé dita.	4U769
,, do fumo dita.	28U200
Taxa de 40 rs. por saca d'algodão.	142U880
,, de 160 por caixa de assucar.	454U560
,, de 40 por feixo dita	7U800
,, de 20 por barrica e saco.	439U020
Reis.	58:479U911

Pernambuco 2 de Junho de 1841.

O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

ANNUNCIOS.

O Illm. Sr. Inspector do Arsenal de Marinha manda faser publico que se tem de pôr em arrematação no dia 16 de Junho proximo, por quem menos fizer, os fornecimentos de bolaxa, pão, carne verde, assucar, café e agoardente, por tempo de um anno, a contar do 1. de Julho do corrente em diante; e os fornecimentos de farinha, azeite doce, dito de coco, dito de carrapato, arroz, feijão, toucinho, vinagre, lenha, sal, bacalhão, e galinhas para a Enfermaria, pelo tempo de tres mezes, a contar do referido dia 1. de Julho. O mesmo Illm. Sr. Inspector convida as pessoas a quem taes fornecimentos possaõ convir, a comparecerem com suas propostas em cartas feixadas até as 11 horas da manhã do indicado dia 16 de Junho, declarando nellas os nomes dos seos respectivos fiadores, e os preços menores porque poderão fazer cada um dos ditos fornecimentos: certos de que uma das condições essenciaes, he de serem sempre fornecidos os generos de melhor qualidade, na falta do que serão recambiados e comprados outros a custa dos fornecedores. Inspecção do Arsenal de Marinha 28 de Maio de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

O Arsenal de Guerra compra duzentas e dezesete canadas de azeite de carrapato: quem o tiver compareça na Salla do expediente do mesmo Arsenal as 10 horas da manhã do dia 5 do corrente com o ultimo preço. Arsenal de Guerra 4 de Junho de 1841.

Burlamaque, Director Interino.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das obras publicas se avisa a todas as pessoas, que receberão encomenda das madeiras para o concerto da ponte do Recife, e a quaes quer outras pessoas que quiserem aprontar ditas madeiras, que aquellas que vierem até o dia 30 de Junho proximo vindouro, não só serão imediatamente pagas, para o que o Exm. Snr. Presidente tem dado as necessarias providencias; como tambem serão pagas com 25 por cento sobre os preços porque se comprarão ultimamente as que forão precisas para acabamento da ponte da Boa-vista: isto he as linhas e estivas; e os esteios serão pagos a 45U000; tendo sido pagos a 40U reis os que se comprarão para a sobredita ponte da Boa vista; com a condição porem que aquella pessoa que trocer 4 estivas deverá traser ou uma linha, ou um esteio, sem o que não se lhe comprarão as estivas que vierem sem ser acompanhadas de algum dos paos grossos; o que não succederá a quem troucer tão somente os paos grossos.

Administração Fiscal das obras publicas 26 de Maio de 1841. -- Moura, Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 2 do corrente.

Illm e Exm. Sr. -- Das partes hoje recebidas nesta Secretaria consta somente que fora hontem preso pela 1. Patrulha do Bairro da Boavista na quina da rua do sebo o pardo Manoel do Sacramento, por lhe ser apprehendida uma faca de ponta; foi recolhido á Cadeia para passar a disposição do Juizo Criminal, por se ter procedido á respeito.

A Camara Municipal desta Cidade principia as suas sessões ordinarias no dia 17 do corrente.

O Secretario interino -- Francisco Antonio Rabello de Carvalho.

Luis Francisco de Mello Cavalcanti Escrivão Administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes desta Cidade.

Pelo presente Edital faz publico a todos os Srs. possuidores de predios urbanos dos tres bairros desta Cidade e Povoacão dos Affogados, que no primeiro do corrente mez de Junho se principiaraõ a contar os trinta dias marcados para pagamento a boca do cofre da respectiva Decima do segundo semestre do corrente anno financeiro de 1840 a 1841, e findos os quaes se procederá executivamente na forma da Lei contra os devedores, e para que não alleguem ignorancia, mandei afixar o prezente e publica-lo pela impreusa. Recife 4 de Junho de 1841.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

O Collector da Decima e mais impostos do Municipio de Olinda; faz constar á todos os seus Collectados, que o praso designado na Lei de 27 de Agosto de 1830 Art. 9., para a cobrança passiva a boca do cofre, conta-se do 1. ao ultimo de Junho vindouro, dentro do qual compareceraõ, não só para o pagamento da Decima Urbana do 2. semestre do corrente anno financeiro de 1840 a 1841, como tambem para qualquer outra imposição a seo cargo, e que estejaõ a dever; findo o qual procederá executivamente contra os ommissos, como he de seo rigoroso dever: e para conhecimento de todos, e não allegarem ignorancia mandou fazer publico pelo presente, e por Editaes afixados nos logares mais publicos do Municipio. Collectoria de Olinda 27 de Maio de 1841.

O Escrivão João Gonçalves Rodrigues França.

EDITAL.

O Fiscal da Freguezia de S. P. M. da Cidade de Olinda em virtude da Ley &c.

Faz saber á todos os seus Comparoquia-

nos, que em observancia das Posturas Municipaes Artigo 22 prohibe fogo solto, como buscapeis pelas ruas e Povoacções pena de 30,000 reis de multa e 8 dias de prisão, para que não se chamem a ignorancia, mando publicar por esta folha. Olinda 1.º de Junho de 1841.

Antonio Manoel Lobo.

Noticias Estrangeiras.

Retrospecto politico.

Em Inglaterra o negocio que havia occupado o parlamento era a discussão do bill sobre a reforma eleitoral da Irlanda, o qual havia soffrido já diversas votações, todas favoráveis ao actual ministerio, não obstante a opposição, que lhe tem sido feita pelo partido tory.

As conferencias de Londres tem actualmente por objecto terminar por uma vez os negocios do Oriente, fixando as posições de ambos os contendores, e garantindo tanto a integridade do imperio ottomano, como a herança de Mehemet-Ali. Ajuntam que a França fará parte integrante deste tractado, sendo uma das potencias, que deve ficar por fiadora da sua execução. Comtudo parece que a Russia suscita algumas duvidas, em consequencia de não lhe ser muito agradavel o assignar um tractado, pelo qual se obrigue a manter a integridade do imperio dos osmalins, sobre o qual ha muito tem vistas ambiciosas.

Sobre a desintelligencia com os Estados Unidos por motivo da prisão de Mac-Leod, nada se sabia mais; mas corria o rumor, sem duvida prematuro, de que o governo inglez déra ordem para que uma esquadra se fizesse de vélla para as aguas da União. O que se sabia com certeza, era que o banco de Philadelphia havia cessado de fazer os seus pagamentos.

Houve uma reunião no ministerio dos negocios estrangeiros, á qual assistiram lord Palmerston, o principe Esterhazy, o barão de Nieumann, e o barão de Brunow: ignorava-se ainda o seu objecto; mas notava-se grande actividade nas respectivas embaixadas, e tinham partido varios correios para Vienna, Berlim, e São Petersburgo.

Em França a camara dos deputados approvou o projecto de fundos secretos: na dos pares não tinham ainda começado os debates do processo de Darmés. Affirmam alguns jornaes que o marechal Soult promettera ao embaixador de Austria, que apenas se fechem as camaras, o exercito francez soffrerá consideravel reducção.

O almirante Hugon recebeu ordem para aprompter uma esquadra, e dirigir-se com ella aos mares da Syria; e ajunta-se que o objecto da sua missão é tomar parte nos negocios daquelle paiz.

Os duques de Nemours, e de Aumale deviam partir com toda a brevidade para Algeria, tendo já chegado a Toulon parte da sua bagagem para embarcar.

Pelas intrigas do partido catholico da Belgica para substituir o actual ministerio, por outro do seu partido, havia muita probabilidade de uma mudança ministerial naquelle paiz.

Cousa alguma havia de importante sobre os assumptos da Suissa, e como a solução destes está dependente da reunião da Dieta, só depois della é que se poderá saber algum resultado.

A Roma tinha chegado a rainha viuva de Napoles com o fim de visitar sua filha a rainha Maria Christina. Asseguram que esta senhora partirá em breve para o palacio de Pragnis, junto a Genebra, onde se estam fazendo a toda a pressa os preparativos para a receber.

Continuava os estados allemães os seus armamentos com actividade. Em diversos pontos julga-se inevitavel uma guerra com a França, posto que opinião publica lhe seja contraria, e todos desejam a paz. Alguns estados já tem completos os seus exercitos, e com ordem de marchar ao primeiro aviso, para os portos, que lhes estão designados. Outros continuão a augmentar suas tropas, e aprompatarem fundos para fazer frente ás despezas da guerra.

Havendo cessado o motivo que deu logar á occupação da cidade livre de Cracovia, pelas tropas austriacas, estas evacuarão recentemente o territorio dessa pequena republica.

Escrevem de S. Petersburgo em data de 12 de Fevereiro que o conde de Medem, consul geral da Russia no Egypto, foi agraciado com a cruz da ordem de Santa Anna, em recompensa dos serviços, que prestou na questão do Oriente.

Sabe-se que de algum tempo a esta parte todas as tropas russas, que occupam o Reino de Polonia, se vão approximando mais e mais ás fronteiras da Prussia: e que nestes ultimos dias tem chegado a Kalisch muitos rendimento, que vem do interior do imperio, de modo que quasi não ha sitio naquella praça para alojar tanta gente.

Segundo um calculo aproximado, ha já em Kalisch uns 50,000 homens russos, e asseguram, que ainda se esperam outras divisões; de modo que para os primeiros dias da primavera se reunirão mais de 75,000 homens, os quaes, se não mudar o aspecto ameaçador que tomou a politica europea, e a attitude guerreira da França formarão um grande acampamento nas immediações de Kalisch, onde permanecerão até estar segura a paz.

A questão do Oriente conserva-se no mesmo estado. Havia-se ultimamente dito, que Reschi-Pacha, Ministro dos Negocios estrangeiros, e chefe do progresso, tinha sido supplantado por intrigas do homem; porém não se confirma esta noticia. Corria que Mehemet-Ali tencionava regeitar as condicções que o Sultão lhe impõe como muito onerosas.

As folhas de Madrid alcançam até 12 do corrente. A casa de Matheus offereceo ao Governo um emprestimo de noventa milhões de reales, dos quaes quarenta e dous serão applicaveis para attender ás obrigações do Thesouro, e quarenta e oito para pagamento dos juros da capitalisação dos 3 por cento da divida interna e externa.

Em Portugal a Camara dos Deputados offereceu na sessão de 16 mais outro testimunho da sua incompatibilidade para representar os interesses do paiz -- depois de ter declarado expressamente a maioria que retirava a sua confiança á administração reforcada com o Ministro de Lord Howard, mudou repentinamente de accordo dando o dito por não dito, e votando á carga cerrada pelos seus patronos.

Do Nacional de Lisboa de 22 de Março)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano já foi publicado, e as rodas andarão no corrente mez dependendo o dia da concorrencia da venda: Os bilhetes achão-se nas casas seguintes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

GABINETE LITTERARIO.

Continuação das obras, que chegarão, e que se tem annunciado.

Bessuet, OEuvres copletes, 12 vol. Fenelon, Dites, 5 vol. Buchez & Roux, Histoire parlamentaire de la Revolution Française, 40 vol. Peyronnet, Pensées d'un prisonnier, 2 vol. Biographie Universelle, 4 vol. Monti, Opere, 8 vol. Fleury, Histoire Ecclesiastique, 6 vol. Genoude Leçons de litterature sacrée 1 vol. Fenimore Cooper, OEuvres completes, 70 vol. Paul de Kock, Dittes, 98 vol. Capitain Marryat, Dittes, 56 vol. Goëthe, OEuvres, 4 vol. Lafontaine, OEuvres completes, 2 vol. Taiserry, Conquête d'Angleterre, 4 vol. Ditte Littres sur l'histoire de France, 1 vol. Ditte Dix ans d'Etudes historiques, 1 vol. Edouard Turquety, Poesie Catholique, 1 vol. Joseph Droz, Philosophie, 2 vol. Levaseur, Lafayette en Amerique, 2 vol. Ginguené, Histoire litteraire d'Italie, 10 vol. Mm. Staël, OEuvres completes, 3 vol. Beranger, Dittes, 1 vol. Bernardin St. Pierre, Dittes, 2 vol. Tocqueville, Democratie, en Amerique, 4 vol. Degerando, Perfectionnement moral, 2 vol. Robertson, OEuvres completes, 2 vol. Labarpe, Du fanatisme, 1 vol Chaumiel, Histoire de Portugal, 2 vol. Lamemais, OEuvres completes, 24 vol. Marivaux, OEuvres, 10 vol. Depping, Soirées d'hiver, 2 vol. Sthendhal, De l'amour, 2 vol. Fauvel Gourand, l'Hercule, et la Favorite, 2 vol. Brighton, Scenes d'un voyage, 1 vol. Ancelot, OEuvres, 1 vol. D'Arlincourt, Siége de Pariz, 1 vol. Contes de la Reine de Navarre, 8 vol. Desforges, Le Poete, 5 vol. Dumesnil, Mœurs politiques, 2 vol. La Place, Tom Jones, 4 vol. (Continuar-se-ha.)

Bernardino de Se nna da Silva Guimarães,
Bibliothecario.

THEATRO.

Amanhã 6 do corrente. Dará principio Mr. Robert com uma variedade de lindas sortes de phisica, magica, metamorphozes &c. Este Expectaculo é todo novo, e deixará satisfeitos os benignos expectadores. Rematará uma das melhores peças de Antonio Xavier, e terminará a representação pelos trabalhos Fantamagoricos de Mr. Robert, que nesta Provincia, terão então o seu ensaio. Estes trabalhos serão em um só acto, e contarão o seguinte -- a apparição de Spectros, fastasmas, vampiros, que parecerão afastar-se, ou aproximar-se dos Expectadores, que julgarão tocal-os. Illusões de que se valião os Magos do Templo de Memphis no Egypto, para ferir a imaginação, e mover a constancia de seus iniciados. Todas as scenas serão novas e combinadas com o fim de tornar este Expectaculo mais agradavel, e serão pela maneira seguinte: 1. um fantasma. 2. um feiticeiro. 3. o amor e um monstro. 4. o satiro que se vira. 5 um tumulo. 6. a morte apoiada sobre a enxada. 7. o tambort dos defuntos. 8. o despotismo agrilhoado. 9. a mulher de cabeça de morte. 10. a dança dos vampiros. 11. o grande magico com 14 cabeças. 12. a cabeça que move os olhos.

SOCIEDADE THEATRAL RECREIO & INSTRUCÇAO'.

O Secretario convida a todos os Srs. Socios, a reunirem-se amanhã 6 do corrente, pelas quatro horas da tarde, na salla de suas Sessoens.

Avisos Diversos

☞ Antonio da Costa Ferreira, Joze Gomes Tavares, e D. Maria Theodora Vianna, fazem sciente ao respeitavel publico, que ninguem contratem negocio algum de qualquer natureza que seja com Joze Maria Placido de Magalhães, e sua mulher D. Maria Peno de Magalhães, a respeito das cazas novas que tem fabricado na rua Augusta, Palacete, e beco do Marisco, bem como os terrenos a ellas contiguas, e com alicerces, sem que elles intervenhão com suas assignaturas em qualquer negocio que a semelhante respeito possão apparecer por se acharem dittos predios hypothecados aos acima mencionados por trinta contos de reis, cuja hypotheca para maior segurança, foi julgada por sentença, com citação dos Hypothecantes pelo Cartorio da 3. Vara do Civel, Escrivão Accioli, sendo Ministro o Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello.

☞ Pergunta-se ao Snr. Thezoureiro da Ex Rifa de Ignacio de Jezus Bandeira, a razão porque não tem annunciado o dia da entrega dos dinheiros aos Cidadãos, que comprarão bilhetes da dita Rifa, visto a mesma ter sido suspensa a muito tempo, por ordem Superior, ou se pretende fazer esse annuncio para o anno vindouro de 1842, retendo em seu poder os dinheiros alheios, quando era do seu rigorozo dever já ter dado principio ao pagamento desses bilhetes: com a resposta se dirá mais alguma cousa.

Um que comprou dous bilhetes a um anno.

☞ O abaixo assignado, desejando minorar o prejuizo que lhe accarreta o pouco zello e cuidado com que muitas vezes se procede a amarração das alvarengas e lanxas, ou seja pela impropriedade da hora, ou pela precipitacão com que se faz este processo: previno aos Srs. Negociantes desta Praça quer Nacionaes, quer Estrangeiros, para imporem aos Capitães dos Navios de seu mando a rigoroza obrigação de entregarem as ditas alvarengas ou lanxas, ainda de dia com todos os seus pertences, da forma que forão recebidos, isto a mesma pessoa que lhe fez a entrega, e que existirá no competente lugar; sob pena de ser paga em continente toda a perda e avaria que se experimentar.

Manoel Cardozo da Fonceca.

☞ Joaquim Joze Pereira dos Santos, arrematante do Consummo de vinte por cento das Agoas-ardentes do Municipio de Olinda, avisa aos seus Collectados, que vão pagar no termo de oito dias, o que se acharem a dever de suas respectivas vendas, no Recife, na rua das Trinxeiras, primeiro andar do sobrado n 21; na Cidade de Olinda, no lugar dos 4 Cantos ao seu socio João Nicolão Gomes da Motta; e os que morarem fora da Cidade poderão pagar a Estevão Manoel da Paz, quando for a suas vendas, que para isso está authorizado pelo Arrematante e socio, findo o oito termo acima declarado, que se contará de hoje em diante, usará dos meios que lhe concede a Lei.

☞ Joze Antonio Pereira Ibiapina, communica aos seus amigos, e Clientes da Provincia da Parahiba, Ceará, e a quaesquer outros a quem elle possa interessar, como Advogado, que estabeleceo sua banca nesta praça de Pernambuco, na rua das Cruzes, D. 6.

☞ Preciza-se de uma ama parda ou preta, que saiba cozer, engommar, e cozinhar, para caza d'uma Senhora solteira; na rua do Rangel, n. 18, primeiro andar.

☞ Preciza-se d'uma mulher para o serviço de casa: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua d'Alegria, casa aonde se faz chapéos.

☞ Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão corrido, e armasem para estabelecimento, recem-edificado, na rua Augusta; a tratar na rua do Vigario, D. 12.

☞ Quem annunciou nos Diarios de 26 e 27 do p. p. Maio, querer um 1. ou 2. andar, offerecendo 14$000 rs. mensaes, querendo um 2. andar, no bairro do Recife; alem de muito bons commodos para pequena familia, tem outros mais a beneficio da mesma familia, e alem da segurança, e asseio em que se acha a mesma casa; dirija-se a rua das Flores, D. 5, a fallar com Manoel Alves da Cruz.

☞ Da-se duzentos mil rs. a juros com penhores d'ouro, e prata; quem precisar, dirija-se a venda de João Borges Alves Cabral, no Atterro da Boavista.

☞ Por execução da Fazenda, se hade arrematar por venda uma casa terrea, cita rua do Cotovello do Bairro da Boavista, D. 10, em chãos proprios, grande quintal, e com 22 palmos de frente; sendo da parte de sombra, tendo lugar as praças na porta do Juiz do Civel da 2. Vara, na rua do Rozario estreita, e sendo a ultima praça Segunda feira 14 do corrente pelas 3 horas da tarde.

☞ A Commissão Administrativa da Sociedade Terpsichore, faz saber aos Snrs. Socios, que a Partida do corrente mez, terá lugar hoje 5. Adverte ao mesmo tempo aos mencionados Srs. a observancia do Artigo 30 dos Estatutos.

☞ Aluge-se o 3. andar da casa da rua do Queimado D. 7, com bastantes commodos, salla forrada, cozinha fora, e tem um grande sotão: quem pretender, dirija-se a loja da mesma caza.

☞ Na rua do Queimado loja D. 7, vende-se meias de linho para homem; assim como lenços de seda pretos, de superior qualidade, e preço commodo.

☞ Os Srs. carregadores do Patacho Restaurador Feliz, queirão mandar os Conhecimentos da carga a caza do Consignatario Firmino J. F. da Roza; o dito navio sai impreterivelmente no dia 7.

☞ Offerece-se uma Senhora para ensinar meninas, a ler, escrever, contar, cozer, e bordar de todas as qualidades, por preço commodo: todos os pais de familias, que se quiserem utilisar do seu prestimo, dirijão-se a rua do Jardim, caza que tem um sotão com varanda de ferro.

☞ Precisa-se comprar uma rede de matis, propria para typoia; quem a tiver, annuncie.

☞ Quem quizer comprar instrumentos de Muzica muito bons, a saber, Trompas, Clarins Trombanne e tambem muito bons Palhetas de Clarinetta; dirija-se ao largo de S. Pedro, D. 9.

☞ Vende-se saccos vasios a 240, e chá novo a 2,000; na esquina da rua do Aragão, D. 2.

--- Precisa-se alugar um sobrado de dois andares, que o seu aluguel não exceda de doze mil reis mensais, cada um, e que não seja em ruas esquezitas; quem o tiver, annuncie, ou dirija-se a rua da Penha no fundo do Livramento, no 3.º sobrado o 1.º andar.

☞ Roga-se ao Sr. Militar que tem em seo poder dois pares de calças, uma já feita, outra por fazer, que recebeo da mão de um soldado do seo corpo, que tomou a uma preta julgando ser furto, haja de entregar essas peças a pessoa que lh'as foi exigir, pois que lhe pertencem, o q' pode fazer sem escrupulo, poupando assim a essa pessoa o trabalho de recorrer a outros meios.

☞ Precisa-se de tresentos mil reis a premio, por espaço de tres, ou quatro mezes sobre hypotheca em escravos livres; quem os pertender dar, annuncie para ser procurado.

☞ Quem quiser dar 400,000 com hypotheca em uma casa em logar propria de se passar a festa, que rende pelo tempo da mesma 100,000, ficando de posse da casa em desconto dos juros, dirija-se ao forte do matos a fallar com Antonio Joaquim de Oliveira Baduem, que dirá quem pretende.

☞ Precisa-se de 300,000 a juros, com segurança em pinhores de ouro; quem quiser dar annuncie.

☞ Precisaõ-se de 300,000 a premio, com segurança em pinhores de ouro; no pateo da S. Cruz tenda de carpina.

☞ O abaixo assignado avisa a quem possa interessar que a sociedade entre elle e Diogo Burnett negociando nesta Cidade debaixo da firma de Diogo Burnett & Companhia, foi dissolvida por consentimento mutuo no dia 31 de Março do corrente anno, e que está inteiramente desonerado de toda responsabelidade por transaçoens de qualquer natureza feita pela dita firma em conformidade com claresas passadas a elle pelo dito Diogo Burnett n'acima mencionada data.

Maceió 16 de Maio de 1841. – H. G Denniss.

☞ Precisa-se de um cantéo que saiba serrar umas hombreiras de pedra de portugal, na rua da Vigario n. 7.

☞ Francisco José Duarte mora na rua de agoas verdes D. 12.

☞ Dão-se 200,000 com hypotheca em escravo; na rua da larangeira loja junto a venda.

☞ Quem quiser rematar bons escravos, que devem ser arrematados para pagamento de dividas, dirija-se hoje as 4 horas da tarde na rua ao correr da ribeira casa de Mendonça, onde mora o Sr. Dr. Juiz da Terceira vara do Civil.

☞ Uma Senhora propõe-se a engommar com toda a promptidão e asseio; quem de seu prestimo se quiser utilisar dirija-se a rua da praia por detraz da rua do Fagundes casa verde junto ao sobrado de dous andares.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue com toda brevidade a velleira Sumaca Nova Sociedade, para carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos na rua da cadeia do Recife D. 21 ou com o Capitão *a bordo.*

PARA SANTOS com toda a brevidade o bem conhecido e velleiro Patacho Nacional Plicano de superior marcha; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, atraz do Corpo S. D. 67 ou com o Capitão a bordo.

Leilão

☞ Faz-se leilão por intervenção do Corretor Oliveira no dia 5 de Junho, da armação e chave da loja sita na rua nova D. 4 defronte do oitão da Matriz, na occasião do leilão se faráõ as condiçoens.

☞ Leilão que fazem Baudoux & Guimarães, no seu armazem da rua do Vigario n. 16, de uma porção de fazendas inglezas, e francezas, uma caixa de couros envernisados, vinho de champagnhe, e muitos outros objectos, quarta feira 9 do corrente as 10 horas da manhã.

☞ Que fazem Mc. Calmont & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, de grande porção de fazendas inglezas de todas as qualidades, terça feira 8 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da cadeia.

Compras

☞ Escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 20 annos para fora da provincia; na rua da Moeda n. 142 a fallar com Antonio Francisco dos Santos Braga.

☞ 200 ou 300 caibros novos ou uzados para andaimes; na rua do Vigario n 7.

☞ Escravos pretos ladinos de idade de 12 a 20 annos, para fora da provincia, e alguns com officio de carpina ou pedreiro; na praça do Commercio casa de Manoel Ignacio de Oliveira.

☞ Uma escrava que saiba cozinhar, engommar, e comprar na rua, e seja de bonita figura; na pracinha do Livramento sobrado por cima da loja que foi do Snr. Herculano, e hoje do Snr Bastos.

Vendas

☞ Offerece-se a venda o sitio e casa do alto do Monteiro, que foi do Coronel Francisco José Martins, e ora pertencente ao Sacerdote antecessor do actual.

Em poucas palavras será difficil fazer-se verdadeira ideia da importancia desta propriedade encarada tanto pelo lado do util, como do agradavel: pelo primeiro, a casa fornece todas as proporçoens para o bom commodo e arranjo para qualquer familia decente acostumada ao asseio, e o sitio, alem de possuir bastantes arvoredos fructiferos, tem numerosos e assaz productivos cafezeiros, e he susceptivel de todo o melhoramento para quem tenha gosto de o cultivar para colher os fructos e a utilidade, de que he susceptivel; em quanto ao agradavel, somente poderá descrevel-o quem tenha um genio poetico para na sua descripção poder fazer vivamente sentir os mais admiraveis expectaculos tomados da altura, onde a casa se acha collada: alli o espectador fica absorto, e como elevado contemplando a beleza, e o mais magestoso painel, que se pode imaginar avistando a realidade, e beleza de um paiz encantador, dos frondosos bosques, que o adornão, das varzeas ferteis, e mimosas, que o animão, e do soberbo rio capibaribe, que para remate parece dar maior explendor a uma scena tão encantadora: este rio navegavel até a povoação de Apipucos com o fluxo e refluxo com as agoas do mar, que parece querem roubar, ou ao menos partilhar da gloria das agoas nativas do mesmo rio, corre mansamente desde a Capital da Provincia até a dilatada distancia, ufano de conduzir canoas, e outros bateis carregados das gentiz Nimphas Pernambucanas, e familias inteiras, que no tempo da festa concorrem as casas e sitios desse campo tão ameno, como inexplicavel; em summa parece que a alma se expande, e vigora com tão vivas sensacoens; particularmente quando o observador se coloca no mirante do referido sitio do alto do Monteiro, para melhor contemplar os encantos da provida natureza como apinhados para dar maior realce, e maravilhal-o; acrescendo que as fraldas d'este alto são lavadas por um lindo regato, que serpenteia, e lhe offerece suas limpidissimas agoas tão saudaveis, quanto afamadas com a denominação d'agoa do Monteiro, diariamente uzadas na capital, e as quaes augmentão o valor do mencionado sitio e casa. Os pretendentes dirijão-se a Crabtree Heyworth & Companhia, ou ao Corretor Oliveira, os quaes antepondo as ordens de dispor da *mencionada propriedade*, a tantas e tão multiplicadas vantagens farão qualquer ajuste rasoavel.

☞ Bichas pretas muito boas, e por preço commodo; e milho alpista a 960 o quarteirão; no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa.

☞ Duzia e meia de cadeiras, um sofá de jacarandá com assento de palhinha, bem feitas e modernas com pouco uzo, 3 mezas de amarelo bem feitas e proprias para alguma repartição, um relogio de bonito quadro, bom regulador, e com boas pessas de musica; no segundo sobrado e o primeiro de um andar no principio da rua do Rangel a esquerda entrando pela pracinha do Livramento.

☞ Nove traves de 32 palmos, de boa qualidade; nas 5 pontas D. 31.

☞ Tijolo, e telha posto no porto mais immediato da obra, e por preço muito em conta a vista da boa qualidade; na praça da Independencia D. 10 para ver e tratar.

☞ Cortes de vestido de chita muito fina de novos, e elegantes padroens, e tintas seguras, a 4000; na rua do Cabugá loja de fazendas D. 4, defronte do cerieiro.

☞ Um pianno de muito boas vozes, proprio para se aprender a tocar, por preço muito commodo; nas 5 pontas D. 18 passando o beco do marisco no primeiro sobrado.

☞ Limalha de ferro muito boa, propria para foguetes; na rua do Queimado loja de ferragens D. 7.

☞ Sacas com farinha de superior qualidade, a 5000; na rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz

☞ Seis barris com mel, por preço commodo; no atterro dos afogados a fallar com José de Almeida Lima.

☞ Uma molata moça, optima para mumbanda; na rua da cadeia velha loja de fazendas n. 28.

☞ Pentes de marrafa, de cocó e de alisar tudo de tartaruga, dous canarios de imperio, 2 bicudos, e um checheo todos bons cantadores, e por preço commodo; na rua direita D. 22.

☞ Uma caixa de amarelo, um bahu de couro, meia duzia de cadeiras de amarelo, tudo em bom uzo, na rua do Fagundes Decima 17.

☞ Ou arrenda se em ultimo caso, o engenho Pirangi na comarca do Rio Formoso, com todas as proporçoens para plantaçoens, trabalha com animaes, e se acha moente e corrente sem nada lhe faltar, e faz-se o negocio com a safra que se está criando, e deve botar para mais de 2000 pães; quem o pretender por compra se deverá entender primeiro com a casa da viuva Costa & Filhos para dar desobriga de uma divida a que o engenho está obrigado; trata-se com o proprietario do mesmo João Francisco Santos de Siqueira no mesmo engenho, ou no engenho Perereca no destricto do Rio Formoso

☞ Ou trocaõ-se duas partes de terra em beberibe no sobrado que foi do finado Souto, uma tina envernisada para banho, um relogio de pedra para cima de mesa; na rua direita D. 49 no primeiro andar.

☞ Um relogio sabonete, regula muito certo, com uma corrente de prata com 42 oitavas; nas 5 pontas D. 20.

☞ Uma feixadura grande de broca; na travessa do Rozario D. 12.

☞ Os livros seguintes; historia sagrada, o novo guia em portuguez e francez em 3 partes, as Luziadas de Camoens, methafisica de Genuense em portuguez; na rua de agoas verdes D. 36.

☞ Charutos da Cachoeira de superior qualidade a 700 rs. o cento; na travessa do Rozario D. 12.

☞ Gomma de Araruta chegada recentemente do Rio de Janeiro por preço commodo; na praça da Boa vista venda D. 9.

☞ Um sitio bastante grande em beberibe debaixo, com casa, muitos arvoredos de fructo, e bom terreno para plantaçoens, não só pela boa qualidade como pelo muito tempo que está em descanço; nesta Typografia

☞ Cadeiras de balanço, ditas de assento de palhinha americanas, ditas de assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado; em casa de J. Beranger, na rua da Florentina.

☞ Uma escrava que trata bem de fato; em Olinda casa proxima ao peso do castilhano.

☞ Cinco fiteiros envidrassados, menos um que tem o caixilho somente, por preço muito em conta por seu dono retirar-se para fora da provincia; na quina da rua das Cruzes junto a praça da Independencia.

☞ No dia 29 de Julho de 1841 irrevogavelmente far-se-ha em Vienna d'Austria, com authorisação de S. M. o Imperador, e debaixo da vigilancia da alta Camara Aulica Imperial e Real das finanços, e em presença do publico, o sorteio da grande loteria, do magnifico senhorio de Pfaffenberg, nomiado o Ceo (perto de Vianna, Capital de Vianna d'Austrica) com palacio, galeria de 200 paneis a oleo dos primeiros mestres, como Rafaël, da Vinci, Correggio, Ruense, Vandyk, Rembrandt, &c, parque, jardins, pomares, tanques, campos, prados, bosques &c., tudo avaliado judicialmente segundo consta do acto depositado na alta Camara Aulica Imperial e Real em 1.417,500 Fr. de franca. Do famoso casal En Asparn, sobre o Cambio [tambem perto de Vienna] com todos os seus pertences, avaliado judicialmente segundo consta do auto depositado na alta Camara Imperial e Real em 117,125 francos de frança.

Esta loteria contem mais 21,378 ganhos accessarios, como consta do plano da mesma loteria, e os bilhetes se vendem na rua da cadeia do Recife n. 58.

☞ Um pianno inglez, ainda novo; na rua do Rozario larga D. 7 casa de Bartholomeo Francisco de Souza.

☞ Um pianno inglez, novo e de muito boas vozes, por preço commodo; na rua do Amorim venda da quina do Sr. Ramos.

☞ Um moleque de nação angola, de idade de 15 annos; em fora de portas n 98 lado do poente logo no principio da rua.

☞ Moendas horisontaes de varios tamanhos para agoa e para animaes, taxas de ferro coado de todos os tamanhos a 100 a libra, ditas de ferro batido a 220 a libra, ditas de ferro coado de beiço virado a 80 rs. a libra, maquinas de vapor da força de 3, 4, e 6 cavallos, da melhor construção, por preço commodo, uma prensa hydraulica que serve para emprensar algodão ou mesmo para encaixar assucar, na rua da senzala nova D 1, casa de Fox Stodart.

☞ Pannos de linho enfestados, em peças de differentes tamanhos, babados de linho de todas as larguras proprios para lençoes e toalhas, linhas de bordar, chapeos de sol de seda de cabo de osso, meias curtas de linho, lenços de seda para gravatas, botoens de retroz, mantas de seda branca, toucas de linho para senhora, e uma escrava de idade de 30 annos; na rua do Fagundes D 5.

☞ Optimas bichas em porção e a retalho; na rua do Vigario D. 26.

☞ Sacas com farinha de mandioca do Rio de Janeiro, assim como de Sorui e de Magé superior a da Maribeca; no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 142.

☞ Uma negra de nação de 16 annos, sabe engomar, cozer, cozinhar, e ensaboar; na pracinha do Livramento por cima da loja que foi do Sr. Herculano.

☞ Uma negrinha de nação, de idade de 14 annos, optima para mumbanda por ser recolhida, cose e cozinha; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ A obra nova Heloisa, com estampas; na praça da Independencia loja de encadernador.

☞ Uma junta de boi muito gordos e manços, optimos para carro por serem nisto acostumados; em S. Amaro a fallar com Raimuito José Pereira Bello

☞ Uma loja de couros com algumas miudezas, e sua competente armação, tudo no valor de 240,000 sita na rua direita D 5, a tratar na rua do Aragão D. 37.

Escravos Fugidos

☞ Em 19 de Março fugio da Cidade da Olinda um escravo de nome Valerio, creoulo do Pará, alto, magro, representa 25 annos de idade, cor fulla, signaes de bechigas no rosto e sem barba, costumava andar bem vestido, e calçado de sapatos, falla um tanto fanhoso mas com claresa, consta andar pelos contornos de Olinda, e algumas vezes pelo bairro da boa vista e suas immediaçoens, inculcando-se por forro; quem o pegar leve ao escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva que gratificará com 40,000.

☞ Do abaixo assignado e de sua fazenda da Macambira, termo da Villa do Pesqueiro, Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p. p. o escravo Joaquim, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança do seu sogro o finado José Cordeiro Muniz Falcão, os signaes do escravo são os seguintes; alto, cheio do corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla alguma tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, he bastante pratico nas estradas do sertão, pois em outras fugidas, tem-se dirigido para os sertoens da Parahiba. Tem sido visto na povoação de S. Bento e Cacimbão, termo de Garanhuns, e ultimamente que tomara para panelas de Miranda; quem o pegar leve ao atterro da boa vista que terá cem mil rs. de gratificação. – Francisco Xavier Pereira de Brito.

☞ Uma preta de nome Francisca, de nação Quiçama, fugida no dia 2 do corrente, com seguintes signaes; duas marcas por cima da sobrancelha esquerda, dous dentes cahidos na frente, marcas de bechigas pelo corpo, na cabeça uma cinta de bechigas que teve, estatura regular, uma marca de ferida na canella, marcas de bechigas no calcanhar, levou vestido de riscado azul de quadros, um panno da costa sem matames, argolas de ouro lisas nas orelhas, camisa de algodãozinho fino, um taboleiro de louça da Bahia; quem a pegar leve a fora de portas lado do mar casa de Francisco Xavier Pardelhas.

☞ No dia 3 do passado fugio um negro de nome Firmino, de nação angola, de idade de 22 annos, estatura regular, cheio do corpo, cor bem preta, tem no queixo da parte esquerda um signal de cicatriz, as pernas um tanto arquiadas para fora, pés grandes, he muito ladino que parece creoulo, he muito tocador de pandeiro, e he cozinheiro; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 4 que será recompensado

Movimento do Porto

CONTINUAÇAO' DAS SAHIDAS, DO DO DIA 3.

Lisboa; Brigue Brasileiro Paquete de Pernambuco, Cap. Leopoldo José da Costa Araujo, carga assucar.

Marseilles, Barca Franceza Antonnit, Cap. D. Monier, carga assucar.

SAHIDO NO DIA 4.

Falmouth; Paquete Inglez Star, Commandante Dickson.

RECIFE NA TYP, DE M. F. DE F. – 1841